



INDICAÇÃO Nº ____ /2026

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA que a Mesa envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de que, através do órgão competente, seja realizada, em caráter de urgência, a lavagem da Rua Professora Eli Maria da Silva Braga, no bairro Boa Sorte, com utilização de água de reuso, especialmente no entorno da Escola Municipal Imar de Carvalho, considerando o acúmulo de barro e sujeira ao longo da via, bem como a necessidade de restabelecer condições adequadas de limpeza, segurança e salubridade para moradores, pedestres e a comunidade escolar.

Justificativa: O acúmulo de barro seco tem gerado poeira intensa, causando transtornos e riscos à saúde da população, agravados pela proximidade com a unidade escolar.

Sala Barão do Rio Bonito, 05 de Maio de 2026.

Pedrinho ADL
Vereador – 1º Secretário
Presidente da Comissão de Saúde